



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2026 às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei nº 09/2026 este que “Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Bias Fortes e dá outras providências”. Abrindo o “Expediente”, o Secretário procedeu a leitura da Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Secretário procedeu a leitura do Ofício nº 03/2026, de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira encaminhado ao Executivo Municipal pelo Senhor Presidente da Câmara, solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 09/2026. Na sequência o Secretário fez a leitura do Ofício nº 136/2026, encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 036/2026 do Legislativo Municipal, por meio do qual foram prestados esclarecimentos à Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Após a leitura da resposta a referida Vereadora apresentou alguns questionamentos em relação às informações fornecidas pelo Executivo Municipal. Em virtude dos referidos questionamentos o Senhor Presidente, em comum acordo com a Vereadora, decidiu encaminhar novo ofício ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos complementares sobre os pontos questionados. O Senhor Presidente comunicou ao plenário que, em virtude de compromissos inadiáveis de alguns Vereadores, o horário da Audiência Pública anteriormente marcada para o dia 19 de junho, às 16h00min foi alterado para às 16h30min horas. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 16 (dezesesseis) de junho de 2026.

